



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Macaé, 26 de junho de 2025

Ofício Digital Nº: 3316/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 1682-2025 - Ind. 1058-2025 - Ver. Alan Mansur

Em resposta ao documento nº: 5500/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para responder ao Ofício Digital nº 5500/2025, que encaminha a Indicação Legislativa nº 1058/2025, referente à possibilidade de reajuste da remuneração dos Conselheiros Tutelares deste Município.

Considerando que a matéria envolve alteração da estrutura remuneratória de agentes públicos vinculados ao Poder Executivo, sua análise exige observância a preceitos constitucionais e legais, como a reserva legal em matéria orçamentária, os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e as competências institucionais definidas no ordenamento jurídico.

Dessa forma, entendemos necessária a manifestação da Procuradoria Geral do Município, a quem compete avaliar a juridicidade e a viabilidade da proposta, a fim de subsidiar a Administração na adoção de eventual medida.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada consideração.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Documento assinado eletronicamente)